



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**EMENDA 50-CAS**  
(Emenda modificativa)  
(Do Deputado Wasny de Roure)

**Ao Projeto de Lei nº 1719, de 2013, que  
"dispõe sobre os Conselhos Tutelares do  
Distrito Federal e dá outras providências.**

Dê-se ao caput do art. 32 a seguinte redação:

Art. 32. O regimento interno deve ser criado ou alterado mediante proposta de iniciativa de:  
(...)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda foi sugerida por Conselheiros Tutelares para aperfeiçoamento do Projeto de Lei 1.719/2013..

Sala das Comissões,

  
**Deputado Wasny de Roure**